



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 111/2026

INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, AOS DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

WANDERLEY PAULO – Progressistas e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Administração, com cópia ao Senhor Edegar Brustolin, Sócio Proprietário da Empresa Viação Sorriso, **versando sobre a necessidade de disponibilidade de linhas de ônibus de transporte coletivo urbano, aos domingos, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, uma parcela significativa de munícipes desenvolve trabalhos ou atividades econômicas aos domingos (nos setores de comércio, serviço, saúde e alimentação), a oferta de transporte coletivo é fundamental para garantir o direito de ir e vir desses trabalhadores, muitas vezes de baixa renda, que não possuem meios próprios de locomoção.

Considerando que, o transporte coletivo aos domingos é um fator que colabora diretamente com o comércio da cidade, facilitando o acesso dos consumidores aos centros comerciais, shoppings e áreas de serviços que operam neste dia. O aumento da circulação de pessoas fomenta o consumo e o desenvolvimento econômico local.

Considerando que, é grande o número de famílias, especialmente aquelas que residem em bairros distantes ou na periferia, que necessitam de transporte acessível para o lazer. A operação de linhas aos domingos permite que estas famílias visitem parques, praças, feiras, locais de culto religioso ou frequentem o comércio local, promovendo a saúde social e a integração familiar.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, a ausência de transporte regular força os cidadãos a recorrerem a meios de transporte informais, mais caros e, por vezes, menos seguros. A oferta de ônibus se tornará o principal e mais seguro meio de transporte das famílias que residem em bairros mais afastados, diminuindo a exposição a riscos.

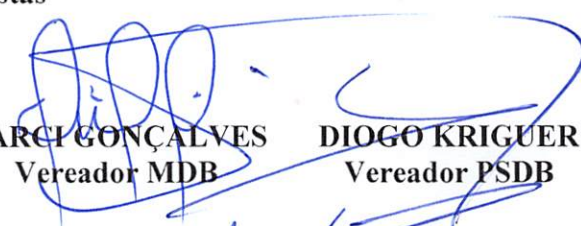
Considerando que, o transporte é um direito social. Garantir o serviço aos domingos e feriados promove a inclusão social, pois permite que toda a população, independentemente da condição financeira, participe plenamente da vida urbana, cultural e social do município.

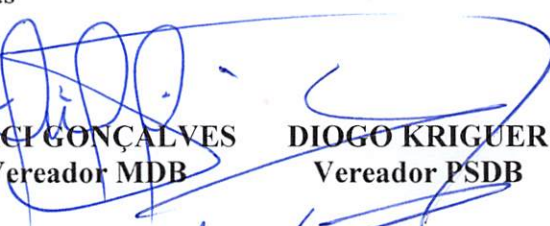
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2026


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas



ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB